



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº. 290/2006

HOMOLOGA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA, O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, o Art. 13, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 122 do Regimento Interno da CMI.

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado, em todos os seus termos e para que surta os devidos efeitos legais, o Primeiro termo aditivo ao termo de parceria para Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o Hospital e Maternidade Santa Helena, o Município de Itapemirim, o Município de Marataízes, e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, assinado em 02 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim/ES, 17 de abril de 2006.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim